

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 18/2017, de autoria de 2/3 dos Vereadores, que atualiza os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Unaí, tendo em vista sua rejeição, em segunda discussão e votação, na reunião plenária do dia 10 de abril do corrente.

VEREADOR ALINO COELHO